



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023, que INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E JUREMEIRA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 128/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Junior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação do "Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Esta iniciativa visa dar visibilidade a uma prática religiosa historicamente marginalizada e apagada, a Jurema Sagrada.

Entendemos que instituir esse dia comemorativo, reforça, sobretudo, a importância de reconhecer e respeitar todas as manifestações religiosas presentes em nossa sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Inicialmente, é crucial destacar que o Brasil é um país caracterizado pela diversidade de expressões religiosas, mas também enfrenta desafios significativos relacionados ao racismo religioso e à intolerância. Nota-se que as religiões de matriz afro-indígenas frequentemente enfrentam atos de intolerância, sendo necessário um esforço conjunto para conscientizar a população e disseminar informações que promovam o entendimento e a coexistência pacífica.

A Jurema Sagrada, uma religião de origem indígena, é uma expressão cultural que permite aos seus praticantes se conectarem com seus antepassados através de culto aos ancestrais. Recentemente, pesquisas têm ampliado a compreensão sobre a Jurema, reconhecendo-a como um universo mítico-ritual indígena que remonta ao período colonial, principalmente na região Nordeste do Brasil. Desde registros datados do século XVIII, a Jurema Sagrada já sofreu criminalização, sendo associada a atos de rebeldia religiosa por parte dos povos indígenas.

A Jurema Sagrada é uma prática espiritual profundamente arraigada na Paraíba e Pernambuco, cuja base é a veneração da árvore da jurema, encontrada abundantemente no semiárido nordestino. Antes mesmo da colonização, essa árvore era cultuada como um elemento sagrado por várias etnias indígenas da região. A Jurema Sagrada é um exemplo notável de convergência cultural entre influências afro-branco-indígena, destacando-se como um testemunho vivo da história de nosso povo.

Nesse contexto, a Associação Sociocultural Movimento Manajé desempenha um papel fundamental na promoção da visibilidade e autenticidade da Jurema Sagrada por meio de suas atividades e missão institucional. Eventos como o Primeiro Encontro de Juremeiros e Juremeiras do Paulista e Região Metropolitana do Recife, realizado em janeiro de 2022, foram





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

marcos significativos para a autoafirmação dos povos tradicionais e para resgatar o papel protagonista dessas comunidades na história.

É relevante salientar que a Jurema Sagrada está intrinsecamente ligada à memória de Malunguinho, líder do Quilombo do Catucá, cuja presença histórica é reconhecida pelo Estado. Malunguinho, assassinado em 18 de setembro de 1835, tornou-se uma figura venerada na Jurema Sagrada, sendo deificado como o Malunguinho Divino e o Rei da Jurema em Pernambuco. Sua memória ressoa nas práticas e narrativas dos adeptos da Jurema Sagrada.

Portanto, a escolha da data de 18 de setembro para celebrar o "Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira" é uma homenagem justa e significativa, pois coincide com a morte de Malunguinho, ícone pernambucano do movimento quilombola e uma figura emblemática para a Jurema Sagrada. A criação deste dia comemorativo não apenas reconhece a importância cultural e espiritual da Jurema Sagrada, mas também contribui para a preservação das raízes afro-indígenas que moldaram nossa identidade como povo brasileiro.

Diante do exposto, fica evidente a justificativa para a aprovação deste Projeto de Lei. A criação do "Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira" demonstra o compromisso com a valorização da diversidade cultural e religiosa, além de promover a inclusão e o respeito por todas as crenças presentes em nosso município. De modo que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 128/2023**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Junior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2023.

Absteve-se ao voto

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

